



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 049/2019

Jardim - MS, 23 de Julho de 2019

ESTABELECE VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Guilherme Alves Monteiro, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Artigo 76, Inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º -Fica estabelecido, como veículo de imprensa oficial para divulgação dos atos e fatos do Município de Jardim - MS, o **Jornal Estado do Pantanal**, de propriedade da empresa **Veranilce da Silva-ME**, nos termos do Contrato Administrativo nº 011/2018 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 009/2018–Pregão Presencial nº 03/2018,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 017/2017-GAB, de 17 de Janeiro de 2017.

Jardim - MS, 23 de Julho de 2019.



Guilherme Alves Monteiro

Prefeito do Município de Jardim/MS